



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005405-84.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE CHOPINZINHO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: VIVIAN HEY WESCHER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17632	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO ANGELO BUENO Matrícula do Funcionário/Servidor: 16212	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
	Nome do Funcionário/Servidor:	



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Tania Maria Adams de Castro Amorim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-08-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8937	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Robertson Luis Comin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51588 Nome do Funcionário/Servidor: DIRCEU CARLOS SCHMIDT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51928	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Rodrigo de Jesus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14077 Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cesar Picolli Moreira da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14329	



2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Karine Tavares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268183 Nome do Funcionário/Servidor: Raphael de Oliveira Scariot Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259080	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):	Nome do Funcionário/Servidor: RUBENS VASCONCELOS CALIXTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-07-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 256426	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO DE CASTRO AMORIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-08-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10761	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Alexandro Radin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-10-25 00:00:00.0 Matrícula do	



	Funcionário/Servidor: 50075	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: JANAINA ZUCONELLI DE QUADRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19549 Nome do Funcionário/Servidor: PATRICIA SCHOMMER AMES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18829	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: MILENE PERIN CORREIA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 262881	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		



4--CONCLUSÕES FINAIS		
----------------------	--	--

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	482	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2515	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	24	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	75	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 01 processos remetidos ao Apoio Especializado, com 131 dias em aberto, desde 15/02/2019. Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. Justificar e regularizar
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 232 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1743 dias, desde 16/09/2014 (0001401- 18. 2014. 8. 16. 0068). Verificar	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	897	
6.2-CANCELADAS	200	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	88	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	4	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	24/06/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2018-11-15 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2014-07-21 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: * Prisão em flagrante datada de 11/06/2019, Processo 0000952-60. 2014. 8. 16. 0068 a prisão não foi atualizada no PROJUDI, como já houve a condenação deve ser anotada, convertendo a preventiva em condenatória no sistema. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema		Determinação / Recomendação: * Existem 2 mandados pendentes de importação, deve ser regularizado. *Ato Normativo Conjunto Nº 8/16,



PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	0	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	59	
11.3-Medidas Protetivas	1	
11.4-Medidas Cautelares	35	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	204	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	17	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	13	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	3	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	8	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em		



julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * Constan 248 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação



		minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	8	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	42	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Existem 1 processo paralisado há mais de 30 dias, com 42 dias, desde 14/05/2019 (0001701- 43. 2015. 8. 16. 0068). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	35	
6.2-CANCELADAS	6	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	11	



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	70	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2015-01-28 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	8	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Prejudicado	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	9	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	0	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Prejudicado	



12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	8	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	13	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do		



prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão		



dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	58	
6.2-CANCELADAS	11	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	13	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Sempre verificar a existência de decisão judicial antes de suspender o processo.
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	1	
9.2-Prisão em regime semiaberto	7	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	7	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	0	
9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	8	



9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Prejudicado	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	0	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	5	
10.3-Prisão domiciliar	0	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim	
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	



12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	97	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	283	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 9 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 13 dias, desde 13/06/2019 (0000439- 87. 2017. 8. 16. 0068).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da		



correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	312	
6.2-CANCELADAS	42	
6.3-NEGATIVAS	2	
6.4-REDESIGNADAS	9	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	120	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de		



Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	93	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	29	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	4	
10.3-Livramento Condicional	3	
10.4-Condições de Regime Aberto	38	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	1	
10.7-Liberdade Vigada	1	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	



11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * 60 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	



11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	662	
12.2-Cumprimentos Atrasados	0	
12.3-Não Cumpridas	71	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	5	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	11	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos		



SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 16 dias, desde 10/06/2019 (0000676- 87. 2018. 8. 16. 0068).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. 2. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 4 feitos em andamento; 1 feito em Carga/Conclusão em Aberto; 7 feitos com movimento aguardando; 3 feitos sem movimentação há mais de 30 dias; 18 apreensões não finalizadas; 3 feitos não digitalizados; 9 processos não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS e finalizadas, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018. 3 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria. 4 - Manter controle rigoroso, com extração diária dos relatórios da Mesa do Escrivão. Evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. 5- Verificar diariamente a aba de Pendência de Incidentes, não podendo ocorrer incidentes vencidos e não encaminhados para análise. Verificar a Instrução Normativa Conjunta



01/2017 TJPR-GMF, antecipando a juntada dos relatórios necessários e a conferência previa dos dados no sistema, conforme consta na aba estatística e de acordo com relatório anexo.6. Deve a Escrivania solicitar junto à Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SIGEP.

Determinações:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.*
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 01/07/2019.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

